



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que esta subscrevem vêm mui respeitosamente, solicitar que após os trâmites regimentais, seja enviada ao Poder Executivo Municipal a seguinte

Indicação nº 001/2017

Para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei para apreciação desta Casa, com a finalidade de reajustar o sobreaviso, bem como as diárias de viagens a Porto Alegre dos motoristas lotados na Secretaria Municipal da Saúde que fazem plantão.

Justifica-se pelo fato de que o valor do sobreaviso permanece o mesmo desde sua criação, em torno de 10(dez) anos, assim como o valor das diárias pagas aos motoristas que viajam à Capital do Estado, as quais são pagas no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Entendemos que o serviço prestado por esses servidores exige muita dedicação e por isso, devem ser melhor remunerados, proporcionando condições dignas de trabalho.

Sendo o Projeto de iniciativa do Executivo Municipal, contamos com a compreensão do Prefeito no sentido de dar andamento à medida sugerida. É bom salientar que esta indicação já foi encaminhada para o Executivo Municipal no ano de 2016, mas até o momento nenhuma atitude foi tomada.

PLENÁRIO VEREADOR ATTÍLIO LUIZ MARCANTE, AOS 05 DE JUNHO DE 2017.

Rodrigo Vassoler
RODRIGO VASSOLER

Vereador - PMDB

Michel de Freitas
MICHEL DE FREITAS

Vereador - PMDB

Sedirlei Godinho dos Santos
SEDIRLEI GODINHO DOS SANTOS

Vereador - PMDB

Deócir Buzato
DEÓCIR BUZATO

Vereador - PT

Silvania S. B. Oro
SILVANIA S. B. ORO

Vereadora - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DAVID CANABARRO - RS

PROTOCOLO

nº 047 DATA: 05/06/17

RESPONSÁVEL *Socorro Rogério*

**Encaminhe-se
Executivo Municipal**
Em 06/06/17
[Assinatura]
Presidente